

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.598, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, I da Portaria nº 600, de 14 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista a Portaria SEDGG/ME nº 8.949, de 26 de julho de 2021, do então Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021; a Portaria SEDGG/ME nº 5.664, de 23 de junho de 2022, do Ministro da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022; e o Edital CGU nº 05, de 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2022, que homologou o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 2563, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2025, Edição nº 146, seção 2, página 55, do candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, em razão de sua desistência ao cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal da Controladoria-Geral da União, instituído pelo art. 1º do Decreto nº 4.321, de 05 de agosto de 2002, o candidato relacionado no Anexo II desta Portaria, com fundamento no inciso I do art. 9º e art. 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle Código 403101, Classe "A", Padrão I, da Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, com alteração de denominação promovida pela Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

ANEXO I

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Moacir Pisoni Junior	72º	Distrito Federal

ANEXO II

TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL

Número	Nome	Classificação	Localidade de Exercício
1	Gabriel Fernandes Romero	74º	Distrito Federal

PORTARIA Nº 2.658, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107920/2025-24, resolve:

DISPENSAR

EDSON GONCALVES FILHO do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Obras da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 2.659, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107920/2025-24, resolve:

DESIGNAR

CARLOS PORTO JUNIOR para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Auditoria de Obras da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.702, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar EDUARDO NUNES FREIRE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282659, RICARDO GARCIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1100249, e HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500184, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade às apurações levadas a efeito nos autos do Processo nº 00190.110981/2024-98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 217, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0001304/2024-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de julho de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 227 de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 488, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 923, de 5 de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Procuradoras da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, JULIA WANDERLEY VALE CADETE e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, titulares, respectivamente, dos 9º, 12º e 7º Ofícios da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para atuarem em conjunto, pelo prazo de 1 (um) ano, nos autos do caso "Bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro", constantes do Ofício 982/2021 GABPR8-JASRC (PR-AL-00036457/2021).

Art. 2º Fica integralmente desonerada a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA do dever de participar de audiências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 489, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea "b", e XV, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 24, 57 e 62 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 948, de 6 de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000257/2025-72, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, a contar de 4 de agosto de 2025, pelo prazo de 6 (seis) meses, a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 42, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 83, de 3 de fevereiro de 2025, para o Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI continuar a atuar especificamente como titular no Inquérito Policial nº 1000133-10.2022.4.01.3809, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes, enquanto perdurar a vacância do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º Fica prorrogada, a contar de 4 de agosto de 2025, pelo prazo de 6 (seis) meses, a designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 42, de 2025, para os Procuradores da República BRUNO COSTA MAGALHAES e RICARDO PAEL ARDENGHI, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri - GATJ, continuarem a atuar em conjunto com o Procurador da República LUCAS DE MORAIS GUALTIERI, no Inquérito Policial nº 1000133-10.2022.4.01.3809, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais dele decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 678, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00277816/2025, resolve:

1. Exonerar, a pedido, FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 3112, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2. Nomear FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, Tecnólogo em Processamento de Dados, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 3112, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, CC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Cesar Sobrinho, matrícula nº 6399.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 737, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRM-PTB-PR-0000852/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 12 de agosto de 2025, ROGERIO DOBRZANSKI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21529, com exercício na Procuradoria da República no Estado do Paraná, da função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 739, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00290219/2025, resolve:

1. Dispensar FERNANDA DE BRUM LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28946, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Jose Adonis Callou de Araujo Sa.

2. Nomear FERNANDA DE BRUM LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28946, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

